

PORTARIA Nº. 112/2.013.
DE: 16 DE JANEIRO DE 2.013.

Dispõe sobre convocação de segurados beneficiários de auxílio-doença para serem submetidos à perícia médica do PREVISAL e dá outras providências.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo as atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o artigo 37 da Constituição Federal e artigo 16 à 20 da Lei Municipal nº 162/2005.

RESOLVE

Artigo 1º - Convocar os servidores públicos municipais segurados do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Santo Antônio do Leste/MT, para submeterem à perícia médica do Previsal às 07h do dia 30 de janeiro de 2013 na cidade de Cuiabá – MT.

Artigo 2º - Os segurados convocados para submeterem à perícia médica são os seguintes servidores:

Antônio Zanetti - Agente de Saúde – Matrícula nº 25
Dorcení Rosa da Silva e Souza – Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula nº 40
Luciene Eva da Cunha – Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula nº 13

Maria Aparecida Fialho – Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula nº 96
Dorivaldo de Oliveira – Guarda Municipal – Matrícula nº 41

Artigo 3º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para o cumprimento desta portaria.

Artigo 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO.
EM: 16 DE JANEIRO DE 2.013**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e
Publicada por afixação em local de costume, conforme disposto na Legislação
em vigor.**

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**